

PROJETO DE LEI Nº 36 /2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
SÍTIO BOM JESUS DOS MESQUITAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Comunitária do Sítio Bom Jesus dos Mesquitas**, CNPJ: 01.296.449/0001-01, com sede no Bom Jesus dos Mesquitas, Zona Rural desta urbe.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITOCE, EM 12 DE MAIO DE 2017.


GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

